



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

1351

J.7.01-R

Estado de São Paulo

Em de de 196

Of. *1-5-01* Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2182, de 6/12/1962

*8* LEI Nº 938

de 27 de Novembro de 1962.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública a Associação de Cultura Franco-Brasileira (Aliança Francesa) de São José dos Campos, sociedade civil registrada sob o nº 177, em 12.9.1962, no registro próprio desta cidade e comarca, e, o Grêmio Instrutivo e Recreativo "Luz da Sabedoria".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de São José dos Campos,  
em 27 de Novembro de 1962.

\_\_\_\_\_  
Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada no Departamento de Administração,  
aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e dois.

*Paulino Blair*  
\_\_\_\_\_  
Paulino Blair  
Diretor do Departº. de Administração.